



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 19/2023

Ref. Of. GP.: 58/03/2023

Chavantes, 07 de Março de 2023.

Exmo. Senhor

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

CHAVANTES

Vimos pelo presente, tendo em vista o solicitado no ofício em epígrafe, informar a concessão da dilação de prazo conforme requerido.

Informamos, em tempo, que a próxima Sessão Ordinária será na data de 13 de Março de 2023.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

Recebi 07/03/23
Luis Cesar